



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 08/2016**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 30 de setembro de 2016, a saber:

**Alteração aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia**

- Aprovados por unanimidade.

**Contrato Interadministrativo de Acordo de Delegação de Competências com a CIMBB**

- Aprovado por unanimidade.

**Delimitação da Área de Delimitação Urbana (ARU), da zona do Porto do Tejo**

- Aprovado por unanimidade

**Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo**

- Aprovado por unanimidade.

**Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis**

- Aprovado por unanimidade.

**Participação variável no I.R.S**

- Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) votos contra.

**Lançamento de Derrama**

- Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) votos contra.

**Revisão aos Documentos Previsionais de 2016**

- Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

.../...

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 03 de outubro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmona Mendes'.

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---